

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor MAURICIO DE CARVALHO MARSULO, do cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor MAURICIO DE CARVALHO MARSULO, do cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2014.

São José do Rio Pardo 14 de novembro de 2014.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo
Edição de 15/11/2014
Pro. Sec.
Visto